



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 5

ATUALIZAÇÃO: Fevereiro 2009
REVISÃO 00

DE INTERRUPTORES PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA FIXA, DOMÉSTICA E ANÁLOGA

(PARA TENSÕES DE ATÉ 440V E CORRENTE NOMINAL DE ATÉ 63 A)

CÓD. DO PRODUTO = 1162

PORTARIA INMETRO 234/2008 (RAC)

MECANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

PROCEDIMENTO PARA FISCALIZAÇÃO DE INTERRUPTORES PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA FIXA, DOMÉSTICA E ANÁLOGA, PARA TENSÕES DE ATÉ 440V E CORRENTE NOMINAL DE ATÉ 63 A, CONTEMPLADOS PELA PORTARIA INMETRO 234/08

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Campo de Aplicação
- 3 Definição
- 4 Responsabilidade
- 5 Siglas
- 6 Referências
- 7 Documentos
- 8 Condições Gerais
- 9 Metodologia
- 10 Anexos:
 - 10.1- Formulários;
 - 10.2- Identificação da conformidade no âmbito do SBAC;
 - 10.3- Lista de Verificação de Interruptores para Instalação

1. OBJETIVO

Padronizar os procedimentos para fiscalização do cumprimento das Portarias Inmetro nº 234/08.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se nas fiscalizações de interruptores para instalação elétrica fixa, doméstica e análoga, para tensões de até 440V e corrente nominal de até 63 A, conforme previsto nas Portarias Inmetro nº 234/08.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Interruptor: Dispositivo concebido para fazer circular ou cortar a corrente em um ou vários circuitos elétricos.

3.1.1 Interruptor com botão pulsador: Interruptor que é manobrado por uma força exercida por uma parte do corpo humano, geralmente o dedo ou a mão, e que armazena energia para seu retorno, por exemplo utilizando uma mola.

3.1.2 Interruptor de contato momentâneo: interruptor que retorna automaticamente ao seu estado inicial após a manobra.

3.1.3 Interruptor com botão pulsador e contato momentâneo: interruptor que retorna automaticamente ao seu estado inicial, após manobra.

3.1.4 Interruptor com cordão: interruptor cujo dispositivo de manobra é um cordão, que deve ser puxado para mudar o estado dos contatos.

4. RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela elaboração/revisão deste procedimento de fiscalização é da Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade (DIVEC), não podendo ser alterado sem sua anuência.

5. SIGLAS E ABREVIATURAS

5.1 A	Ampère
5.2 CONMETRO	Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
5.3 Dqual	Diretoria da Qualidade
5.4 Divec	Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade
5.5 Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
5.6 NIE	Norma Inmetro Específica
5.7 OCP	Organismo de Certificação de Produtos
5.8 SBAC	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade
5.10 V	Volt

6. REFERÊNCIAS

6.1 Lei 5.966/73

Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;

6.2 Lei 9.933/99

Dispõe sobre as competências do CONMETRO e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências.

6.3 Resolução do CONMETRO 04/02

Approva o documento Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade -SBAC;

6.4 Resolução do CONMETRO 08/2006

Dispõe sobre o regulamento administrativo para processamento e julgamento das infrações nas Atividades de Natureza Metrológica e da Avaliação da Conformidade de produtos, de processos e de serviços, e a instituição de Comissão Permanente para apreciação e julgamento, em segunda e última instância, dos recursos interpostos em sede de processo administrativo instaurado por força do artigo 8º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

6.5 Portaria Inmetro nº 234/08

Torna compulsória a certificação dos interruptores para a instalação elétrica fixa, doméstica e análoga, para tensões de até 440V e corrente nominal de até 63 A e delega a fiscalização aos Órgãos conveniados, para sua execução;

6.6

6.7 Regulamento de Avaliação da Conformidade para Interruptores para uso doméstico e análogo.

Documento que contém regras específicas e estabelece tratamento sistêmico à avaliação da conformidade de um produtos, processos, serviços, pessoas ou sistemas de gestão. É estabelecido pelo Inmetro, através de Portaria, para o atendimento pelas entidades de avaliação da conformidade e demais partes envolvidas. Essas regras são baseadas em ferramentas de gestão da qualidade, voltadas para propiciar confiança na conformidade com uma Norma ou Regulamento Técnico, como menor custo possível para a sociedade;

6.8 ABNT NBR NM 60669-1:2004

Interruptores para instalações elétricas fixas doméstica e análogas.

7. DOCUMENTOS

7.1 MOD-DQUAL-001 Registro de Visita

7.2 MOD-DQUAL-002 Documento Único de Fiscalização de Produtos

7.3 MOD-DQUAL-003 Termo de Coleta

7.4 MOD-DQUAL-004 Auto de Infração

8. CONDIÇÕES GERAIS

Em todos os locais de armazenamento, transporte, exposição ou venda de interruptores para instalação elétrica fixa doméstica e análoga (artigo 6º da Lei 9933).

Nota-1: Interruptores não abrangidos pela compulsoriedade: interruptor de fim de cordão, interruptor de meio de cordão e interruptores de painéis, interruptores que incorporem lâmpadas piloto, interruptores para controle remoto eletromagnético, interruptores com temporizadores, combinações de interruptores e de outras funções e interruptores para cabos flexíveis, caixas de montagem para interruptores de embutir.

Nota-2: Não são abrangidos por este regulamento os interruptores cujas características construtivas especiais determinam sua utilização exclusiva em um equipamento ou aparelho eletrodoméstico.

9 – METODOLOGIA

9.1 – Após a devida identificação do agente, faz-se a verificação de todos os interruptores para instalação elétrica fixa doméstica e análoga expostos no estabelecimento.

9.1.1 – Os produtos deverão ser separados inicialmente pela presença ou não do selo de identificação da conformidade, aprovado no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

9.2 – Produtos que não ostentam o selo de identificação da conformidade

9.2.1 Sem Certificação

9.2.1.1 – Apreender cautelarmente e notificar (A.1) a firma fiscalizada para apresentar o documento fiscal de aquisição do produto.

9.2.1.2 – Apresentado o documento fiscal, lavrar Auto de Infração (A.2) para o comerciante.

Nota: Se o documento fiscal for a partir de 01/01/02 autuar também o fabricante/importador/distribuidor.

9.2.1.3 – Não apresentou o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.3) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização irregular do produto e por não comprovar a aquisição do mesmo.

9.2.2 Com Certificação

9.2.2.1 – Apreender cautelarmente e notificar (A.4) a firma fiscalizada para apresentar o documento fiscal de aquisição do produto.

9.2.2.2 – Apresentado o documento fiscal, lavrar Auto de Infração (A.5) para o comerciante.

Nota: Se o documento fiscal for a partir de 01/01/02 autuar também o fabricante/importador/distribuidor.

9.2.2.3 – Não apresentou o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.6) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização indevidamente do produto e por não comprovar a aquisição do mesmo.

9.3 – Produtos que ostentam o selo de identificação da conformidade

9.3.1 Sem Certificação

9.3.1.1 – Constatado o uso irregular do selo de identificação da conformidade, apreender cautelarmente e notificar (A.7) a empresa fiscalizada a apresentar o documento fiscal do fornecedor.

9.3.1.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.8) o fabricante/importador.

9.3.1.3 – Não apresentado o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.9) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização do produto com irregularidade e por não comprovar a origem do mesmo.

9.3.2 Certificado

9.3.2.1 – Proceder a verificação formal.

Os interruptores devem conter as indicações seguintes: (item 8.1 da ABNT NBR NM 60669-1:2004)

- a) Corrente nominal em ampères (A) ou a corrente nominal para lâmpada fluorescente em ampères (AX)
- b) Tensão nominal, em volts (V);
- c) Símbolo da natureza da corrente;
- d) Nome do fabricante ou do vendedor responsável, marca de fábrica ou marca de identificação

Nota: Os interruptores devem ostentar o Selo de Identificação da Conformidade no produto e na embalagem primária do mesmo, quando houver, conforme definido no Anexo B do Regulamento de Avaliação da conformidade da portaria Inmetro nº 234 / 08.

9.3.2.2 – Na falta de parte ou todas as informações acima nas embalagens ou no produto, lavrar o Auto de Interdição cautelar e notificar (A.10) para a regularização junto ao fornecedor, solicitar para a apresentação dos documentos fiscais e enviar ao Inmetro relatório do fato ocorrido para as providências necessárias.

9.3.2.3 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.11) o fabricante/importador

9.3.2.4 – Não apresentado o documento fiscal, apreender (A.12) e lavrar o Auto de Infração (A.13) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização indevida do produto e por não comprovar a origem do mesmo.

10. ANEXOS (Informativos)

Nota: O auto de infração utilizado nos anexos é modelo novo e, portanto nos enquadramentos a Lei 9933/99 só é citada quando o comerciante deixa de cumprir a notificação para a apresentação do documento fiscal, pois as citações à Lei encontram-se no corpo do documento.


ANEXO A *(FORMULÁRIOS)*

(de A.1 até A.13)

A.1

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro			
	QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS		Nº: _____	COD. EXEC. _____
<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.				
LOCAL DA FISCALIZAÇÃO				
NOME OU RAZÃO SOCIAL:			RAMO DE ATIVIDADES:	
CNPJ/CPF:		TELEFONE:		CER:
ENDEREÇO:				
BAIRRO:		MUNICÍPIO:		UF:
REGISTRO: <u>Apreeendi cautelarmente unidades interruptores marca, modelo/referência</u>				
CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)				
POR VERIFICAR QUE: <u>o produto acima não se encontra certificado e não ostenta o selo de identificação da conformidade, o que contraria o disposto nos artigos 1º e 4º da Portaria Inmetro nº 234/08.</u>				
DEPOSITÁRIO				
Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____				
OBSERVAÇÃO:				
NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de 15 dias a contar desta data, para				
<input checked="" type="checkbox"/> apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);				
<input type="checkbox"/> outros: _____				
NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.				
FISCALIZADO:			Nº CPF/RG:	
ASSINATURA:				
AGENTE FISCALIZADOR:			LOCAL E DATA:	
ASSINATURA/CARIMBO:			_____, ____ / ____ / ____	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05				

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro		
	QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO		Nº: _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:			
DADOS DO AUTUADO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____			
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF: _____
POR VERIFICAR QUE: <u>a firma supra comercializou interruptores marca.....</u> , que não se encontram certificados e não ostentam o selo de identificação da conformidade, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos n.º..... em anexo.			
CONTRARIANDO: <u>os artigos 1º e 4º da Portaria Inmetro nº 234/08.</u>			
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.			
FISCALIZADO: _____		Nº DO CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____			
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____, ____ / ____ / ____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____			
TESTEMUNHAS:			
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____	UF: _____
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____	UF: _____
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05			

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro		
	QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO		Nº: _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:			
DADOS DO AUTUADO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____			
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF: _____
POR VERIFICAR QUE: <u>a firma supra comercializou interruptores marca.....</u> , que não se encontram certificados e não ostentam o selo de identificação da conformidade e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº..... para a apresentação do documento fiscal.			
CONTRARIANDO: <u>o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c os artigos 1º e 4º da Portaria Inmetro nº 234/08.</u>			
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.			
FISCALIZADO: _____		Nº DO CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____			
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____, ____ / ____ / ____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____			
TESTEMUNHAS:			
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____	UF: _____
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____	UF: _____
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05			

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro			
	QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS		Nº: _____	COD. EXEC. _____
<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.				
LOCAL DA FISCALIZAÇÃO				
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____			RAMO DE ATIVIDADES: _____	
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____	CER: _____	
ENDEREÇO: _____				
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF: _____	
REGISTRO: <u>Apреди cautelarmente</u> unidades interruptores marca, modelo/referência				
CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)				
POR VERIFICAR QUE: <u>o produto acima se encontra certificado e não ostenta o selo de identificação da conformidade, o que contraria o disposto nos artigos 1º e 4º da Portaria Inmetro nº 234/08.</u>				
DEPOSITÁRIO				
Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____				
OBSERVAÇÃO:				
NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de 15 dias a contar desta data, para				
<input checked="" type="checkbox"/> apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);				
<input type="checkbox"/> outros: _____				
NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.				
FISCALIZADO: _____		Nº CPF/RG: _____		
ASSINATURA: _____				
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____		
ASSINATURA/CARIMBO: _____		_____, ____ / ____ / ____		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05				

A.6

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro		
	QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO		Nº: _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:			
DADOS DO AUTUADO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____			
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF: _____
POR VERIFICAR QUE: <u>a firma supra comercializou interruptores marca.....</u> que encontram-se certificados e não ostentam o selo de identificação da conformidade e pelo não mento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos n.º..... para a apresentação do documento fiscal.			
CONTRARIANDO: <u>o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c os artigos 1º e 4º da Portaria Inmetro nº 234/08.</u>			
O que constitui infração a Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.			
FISCALIZADO: _____		Nº DO CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____			
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____, ____ / ____ / ____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____			
TESTEMUNHAS:			
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____	UF: _____
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____	UF: _____
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05			

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro			
	QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS		Nº: _____	COD. EXEC. _____
<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.				
LOCAL DA FISCALIZAÇÃO				
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____			RAMO DE ATIVIDADES: _____	
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____	CER: _____	
ENDEREÇO: _____				
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF: _____	
REGISTRO: <u>Apреди cautelarmente unidades interruptores marca, modelo/referência</u>				
CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)				
POR VERIFICAR QUE: <u>os interruptores acima, mesmo ostentando o selo de identificação da conformidade não se encontram certificados junto ao Organismo de Certificação de Produto. O que contraria o disposto nos artigos 1º, 4º e 5º da Portaria Inmetro nº 234/08.</u>				
DEPOSITÁRIO				
Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____				
OBSERVAÇÃO:				
NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de 15 dias a contar desta data, para <input checked="" type="checkbox"/> apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s); <input type="checkbox"/> outros: _____				
NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.				
FISCALIZADO: _____		Nº CPF/RG: _____		
ASSINATURA: _____				
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____, ____ / ____ / ____		
ASSINATURA/CARIMBO: _____				
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05				

A.10

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro			
	QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS		Nº: _____	COD. EXEC. _____
<input checked="" type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.				
LOCAL DA FISCALIZAÇÃO				
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____			RAMO DE ATIVIDADES: _____	
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____		CEP: _____
ENDEREÇO: _____				
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____		UF: _____
REGISTRO: <u>Interditei cautelarmente</u> unidades de interruptores marca, modelo/referência.....				
CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)				
POR VERIFICAR QUE: <u>ficou caracterizado que os interruptores, mesmo certificados junto ao Organismo de Certificação de Produtos, encontra(m) se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s):</u>				
<u>O que contraria o item(ns) da ABNT NBR NM 60669-1:2004 compulsória para a certificação desse produto pela Portaria Inmetro nº 234/08.</u>				
DEPOSITÁRIO				
Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____				
OBSERVAÇÃO:				
NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá do prazo de até 15 dias a contar desta data, para				
<input checked="" type="checkbox"/> apresentação a este Órgão Conveniado cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprovem origem do(s) produto(s);				
<input type="checkbox"/> outros: Regularizar os produtos interditados junto ao fabricante/importador				

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.				
FISCALIZADO: _____			Nº CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____				
AGENTE FISCALIZADOR: _____			LOCAL E DATA: _____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____			_____, ____ / ____ / ____	

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.11



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

POR VERIFICAR QUE: a firma supra comercializou interruptores marca....., mesmo certificados junto ao Organismo de Certificação de Produtos encontram-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s):, o que está em desacordo com o item(ns) da ABNT NBR NM 60669-1:2004, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº em anexo.

CONTRARIANDO: Os artigos 1º e 4º da Portaria Inmetro nº 234/08.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.

Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:


CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.12

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
---	--

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	---	--	--

No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____ RAMO DE ATIVIDADES: _____

CNPJ/CPF: _____ TELEFONE: _____ CEP: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____

REGISTRO: Apreeendi cautelarmente em substituição ao Documento Único de Fiscalização de Produtos
nº constante de unidades de interruptores marca....., modelo/referência.....

CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)

POR VERIFICAR QUE o produto acima é certificado por Organismo de Certificação de Produtos, porém encontra(m)-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s):..... O que contraria o(s) item(ns) da ABNT NBR NM 60669-1:2004 compulsória para a certificação desse produto pela Portaria Inmetro nº 234/08.

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____,
Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de ____ dias a contar desta data, para

- apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);
- outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO: _____ Nº CPF/RG: _____


ASSINATURA: _____

AGENTE FISCALIZADOR: _____ LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA/CARIMBO: _____, ____ / ____ / ____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.13

	Serviço Público Federal
	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº:	COD. EXEC.
--	-----	------------

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CER:
____/____/____-____	____-____	____

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

POR VERIFICAR QUE: a firma supra comercializou interruptores marca....., mesmo certificados junto ao Organismo de Certificação de Produtos encontram-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s):, o que está em desacordo com o item(ns) da ABNT NBR NM 60669-1:2004 e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº..... em anexo.

CONTRARIANDO: o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c os artigos 1º e 4º da Portaria Inmetro nº 234/08.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:	Nº DO CPF/RG:
--------------	---------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
----------------------	---------------

ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____
---------------------	---------------------------

TESTEMUNHAS:

NOME:	Nº CPF/RG:
-------	------------

ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
-----------	---------	-----

NOME:	Nº CPF/RG:
-------	------------

ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
-----------	---------	-----

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ANEXO B

ANEXO B - IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE NO ÂMBITO DO SBAC

O fabricante e o importador de interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas, devem seguir as seguintes orientações para o uso do selo de identificação da conformidade:

B.1. Selo de Identificação da Conformidade na Embalagem

a) Na embalagem, o selo pode ser impresso ou pode ser usada uma etiqueta, com características de indelebilidade, desde que obedeça as dimensões definidas abaixo.

b) A utilização de cores nos selos tem como objetivo diferenciar o foco do Programa. Assim, o selo de um Programa, cujo foco seja segurança, deve ser amarelo. Porém, embora deva ser preferencialmente utilizada a versão “colorida” do selo, é permitido o uso da versão “uma cor”.

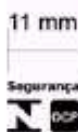
c) Em embalagens individuais de produtos, deve-se utilizar o modelo de selo completo. Porém, nos casos em que não houver espaço para aplicação do selo completo ou nos casos em que a aplicação se dê pela impressão direta na embalagem, será admitida a utilização do selo “compacto, Modelo 2” sem a palavra “Segurança”. Neste caso, será permitida a impressão da palavra “Segurança” ao lado direito ou esquerdo do selo, conforme modelo abaixo, respeitando-se a dimensão mínima do selo, de 11mm de largura, e o fonte a ser usado na palavra “Segurança”.

d) Em embalagens coletivas de produtos, utilizadas para empacotar as embalagens individuais já adequadamente identificadas, embora deva ser preferencialmente utilizado o selo “uma cor” ou o selo “compacto, Modelo 2”, é permitida a aplicação do selo “compacto, Modelo 2” sem a palavra “Segurança”, ou a aplicação de uma frase mencionando “esta embalagem contém produtos certificados”.



Selo Completo

Selo Compacto, Modelo 2



Modelo de Selo compacto com a palavra segurança ao lado direito ou esquerdo

B.2. Selo de Identificação da Conformidade no Produto

- No produto, quando a identificação da conformidade for estampada ou inserida por meio do selo, caso não caiba na parte frontal dos interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas pode ser aposto nas outras partes dos mesmos.
- Em produtos em que não houver espaço para aplicação do selo “compacto” ou nos casos em que a aplicação se dê pela gravação direta no produto através do uso de molde, será admitida a utilização do selo “compacto” sem a palavra “Segurança”.
- Será admitida a utilização do selo “compacto” com dimensão mínima menor que 11mm sendo respeitadas as devidas proporções para identificar o produto com conformidade avaliada compulsoriamente no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC.



Selo compacto, Modelo 2



Selo compacto sem a palavra segurança

ANEXO C

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE INTERRUPTORES PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA FIXA, DOMÉSTICA E ANALOGA, PARA TENSÕES DE ATÉ 440V E DE CORRENTE NOMINAL DE ATÉ 63 A, CONTEMPLADOS PELA PORTARIA INMETRO 234/08

Portaria Inmetro nº 234/08

ABNT NBR NM 60669-1:2004

RELATÓRIO DE VISITA Nº: _____

IDENTIFICAÇÃO:

Fabricante	Modelo	Marca

VERIFICAR SE:

	SIM	NÃO
a) Ostenta a Marca de Conformidade		
b) Consta na lista e se pertence ao modelo registrado		

Os interruptores devem conter as indicações seguintes: (item 8.1 da NBR 6527)

Corrente nominal em ampères (A) ou a corrente nominal para lâmpada fluorescente em ampères (AX)		
Tensão nominal, em volts (V);		
Símbolo da natureza da corrente;		
Nome do fabricante ou do vendedor responsável, marca de fábrica ou marca de identificação		

Cópia não controlada